



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VHXB-WDB2P-HMZDL-XDNDU>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Dispara Gomes

Helena Donizatti Fadel

Ivone Vendramel
EMPREGADOS JURAMENTADOS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0011264-51

MATRÍCULA N.º 11.264.-
DATA:- 20 de Novembro de 1.985.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL
Data de terras sob o nº 20(vinte), da quadra nº 27(vinte e sete), --- com a área de 277,68 metros quadrados, situada no "CONJUNTO HABITACIONAL CAMBÉ II", da subdivisão do lote nº 26, da Gleba Patrimônio Cambé nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisões e confrontações:-"Frente a Nordeste para a Rua da Assembléia, numa largura de 12,19 metros; lado direito a Noroeste para o lote 19, - numa extensão de 25,03 metros; lado esquerdo a Sudeste para o lote 28 da Gleba Ribeirão Cambé, numa extensão de 25,13 metros; fundos a Sudoeste com parte do lote 10, numa largura de 10,00 metros" -----
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA- COHAB-LD, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26-08-65 com sede na cidade de Londrina, à Rua Alagoas nº 1.080, inscrita no - CGC/MF. sob o nº 78.616.760/0001-15 -----
REGISTRO ANTERIOR:- Nº 1/122, em maior porção, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *Helena Donizatti Fadel*, Empregada Juramentada.

AV- 1/11.264.- Construção
DATA:- 20 de Novembro de 1.985.-
Fica averbada a construção de uma casa residencial em alvenaria, Padrão LD 3.43, com a área de 42,90 metros quadrados, conforme habite-se(em maior porção), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 02 de Abril do ano em curso.- OBS:- Foram apresentadas Certidões Negativas de Débito CND nºs. 1348/85 e 1434/85, expedidas pelo - IAPAS, Agência de Londrina, em 07 e 14 de Agosto do ano em curso.-----
Dou fé.- *Helena Donizatti Fadel*, Empregada Juramentada.

AV- 2/11.264.-
DATA:- 20 de Novembro de 1.985.-
O imóvel acima, acha-se gravado em hipoteca, em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH, conforme registro hipotecário nº 4/122 e Re-Ratificação averbada sob o nº 5/122, neste Ofício, no valor de Cr.\$ --- 53.197.050,21, equivalente em 18-05-78 a 208.281 UPC's, que correspondem ao valor total da implantação do Conjunto Habitacional Cambé II.---
Dou fé.- *Helena Donizatti Fadel*, Empregada Juramentada.-----ma

AV- 3/11.264.- Cancelamento.-
DATA. 16 de dezembro de 2.005.-
Conforme Ofício GIFUG/CT e 01387, firmado na cidade de Curitiba, no dia 22 de abril de 2.004, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL., arquivado -- neste Ofício, procedo a presente averbação, para ficar constando o -- cancelamento da hipoteca averbada sob o nº 02, desta matrícula.-D/--- 630,00 VRC ou R\$ 66,15.- Dou fé.- _____, Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 154.481 -----

R- 4/11.264.- Compra e Venda.-
DATA:- 16 de dezembro de 2.005.-
Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública "ex-vi", do disposto no Artigo 61, Parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21
SEQUE NO VERSO

11.264

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5Y9 CTYTT 9JWYJ 4Z33YY



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 7Q97NX
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VHXB-WDB2P-HMZDL-XDNDU>

08-1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 26-06-1966, lavrado aos 15 de janeiro de 2.004, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., - já qualificada, no ato representada por seu diretor presidente, Carlos Eduardo de Afonseca e Silva, brasileiro, casado, contador, portador da CI.RG. nº 6.361.138-7-PR, inscrito no CPF. sob o nº 608.778.209-53, e por seu diretor administrativo/financeiro, Augusto Ermetio -- Dias Junior, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 3.114.394-2-PR, inscrito no CPF. sob o nº 480.829.539-34, residentes em Londrina-PR, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.252,19 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), à NELSON PASCHOI, brasileiro, casado com Zenaide de Melo Paschoi, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 13-01-1962, ele aposentado, portador da CI.RG. nº 723.594-PR, inscrito no CPF. sob o nº 237.993.749-49, ela - do lar, portadora da Carteira Profissional nº 7425 - série 526-PR, -- inscrita no CPF. sob o nº 366.726.459-34, residente a Rua da - - - Assembleia, 384 - nesta cidade.- Condições: Às do título.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 225,00 sobre o valor de R\$ 22.500,00, foi pago pela guia nº 1281/03, na PMC, desta cidade, no dia 15-12-03.- Certidão Negativa de Débito - CND nº 110232005-14022070, expedida pelo INSS, no dia 05-09-2005.- Inscrição Municipal: 20.65.121.0257.001.-D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- - - -
Ademir Bernardi, Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 154.482 --

Av-5. M-11.264. Protocolo nº 219.143 de 15/08/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de NELSON PASCHOI, inscrito no CPF/MF 237.993.749-49, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/08/2019, protocolo nº 201908.1410.00898311-IA-009, processo nº 00007527520128160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Ademir Bernardi, 4ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Côrregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
Ademir Bernardi

Av-6. M-11.264. Protocolo nº 219.143 de 15/08/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de ZENAIDE DE ME, inscrita no CPF/MF nº 366.726.459-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/08/2019, protocolo nº 201908.1410.00898311-IA-009, processo nº 00007527520128160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Ademir Bernardi da 4ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Côrregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
Ademir Bernardi

R-7. M-11.264. Protocolo nº 220.443 de 07/11/2019. Hipoteca Judicial
Pelo requerimento firmado no dia 23/10/2019, por Leonardo Alvares Yokomizo, no ato representado por seu advogado, Ivan Ariovaldo Pegoraro, inscrito na OAB/PR sob o nº 6.361, e conforme sentença proferida em 24/10/2018, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, nos autos nº 0006347-64.2017.8.16.0056 da 1ª Vara Continua na ficha 2

SEGUIE

CMM 081851.2.0011264-51

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5Y9 CTY7LTY9JWYJZ33YY

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 11.264

FICHA

02

RUBRICA

CNI 081851.2.0011264-51

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VHXB-WDB2P-HMZDL-XDNDU>

Cível de Cambé-PR, em que é autor Leonardo Alvares Yokomizo, RG nº 54220790-SSP/PR, e CPF/MF nº 752.662.969-68, com endereço à Avenida Santo Cassaro, nº 52, Parque Residencial Cambé, Cambé-PR; e réus João Carlos Paschoi, RG nº 41775220-SSP/PR, e CPF/MF nº 582.248.829-34, com endereço à Rua Freguesia do O, nº 172, Jardim Morumbi, Cambé-PR; Nelson Paschoi, CPF/MF nº 237.993.749-49, com endereço à Rua da Assembleia, nº 384, Jardim Alvorada, Cambé-PR; e, Zenaide de Mello Paschoi, CPF/MF nº 366.726.459-34, com endereço à Rua Assembleia, nº 384, Jardim Alvorada, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor do débito até 28/11/2018: R\$ 12.090,10. Funrejus: R\$ 35,83. Emolumentos: 743,00 VRC ou R\$ 143,31. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de novembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

R-8. M-11.264. Protocolo nº 222.202 de 06/03/2020. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 13/02/2020, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 0006347-64.2017.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Leonardo Alvares Yokomizo, CI.RG. nº 5.422.079-0-SSP/PR, CPF/MF nº 752.662.969-68, e partes executados João Carlos Paschoi, CI.RG. nº 4.177.522-0-SSP/PR e CPF/MF nº 582.248.829-34, Nelson Paschoi, CPF/MF nº 237.993.749-49 e Zenaide de Mello Paschoi, CPF/MF nº 366.726.459-34, valor da causa: R\$ 17.635,20. Funrejus no valor de R\$ 34,73, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005565961-1, no dia 10/03/2020. Emolumentos: 648,00 VRC ou R\$ 125,06. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de março de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Av-9. M-11.264. Protocolo nº 223.044 de 01/06/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de NELSON PASCHOI**, inscrito no CPF/MF nº 237.993.749-49 e **ZENAIDE DE ME**, inscrita no CPF/MF nº 366.726.459-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/05/2020, protocolo nº 202005.2908.01162846-IA-009, processo nº 00060062920128160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Ademir Bernardi, 4ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Av-10. M-11.264. Protocolo nº 224.562 de 11/09/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de NELSON PASCHOI**, inscrito no CPF/MF nº 237.993.749-49 e **ZENAIDE DE ME**, inscrita no CPF/MF nº 366.726.459-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/09/2020, protocolo nº 202009.1011.01311652-IA-450, processo nº 00007527520128160014, nome do processo: Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Ademir Bernardi, da 4ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$

Continua no verso

MATRÍCULA - 11.264

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5Y9 CTYJT79JWYJ733YY

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VHXB-WDB2P-HMZDL-XDNDU>

CONTINUAÇÃO

121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes *Cintia Clementin Mendes*

Av-11. M-11.264. Protocolo nº 226.963 de 13/01/2021. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 10 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: 0181425AVAA0000000123721C

R-12. M-11.264. Protocolo nº 228.119 de 09/03/2021. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 24/11/2020, pelo Juiz de Direito Dr. Jamil Riechi Filho, extraído dos autos nº 0006006-29.2012.8.16.0148 da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Banco do Brasil S.A., e partes executados J.C. Paschoi - Transporte, João Carlos Paschoi, Marcia Alexxandra Kubo Paschoi, Nelson Paschoi, CPF/MF nº 237.993.749-49 e Zenaide de Melo Paschoi, CPF/MF nº 366.726.459-34, valor da causa: R\$ 63.904,02. Funrejus no valor de R\$ 127,81, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006548829-1, no dia 04/02/2021. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000534210

R-13. M-11.264. Protocolo nº 229.737 de 31/05/2021. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 24/11/2020, pelo Juiz de Direito Dr. Jamil Riechi Filho, extraído dos autos nº 0000752-75.2012.8.16.0148 da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e partes executados J.C. Paschoi - Transporte, CNPJ/MF nº 07.955.458/0001-43, João Carlos Paschoi, CPF/MF nº 582.248.829-34, Marcia Alessandra Kubo Paschoi, CPF/MF nº 946.105.849-72, Nelson Paschoi, CPF/MF nº 237.993.749-49 e Zenaide de Melo Paschoi, CPF/MF nº 366.726.459-34, valor da causa: R\$ 63.904,02. Funrejus no valor de R\$ 127,81, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006805178-1, no dia 30/04/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000086521P

Av-14. M-11.264. Protocolo nº 233.562 de 10/11/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de NELSON PASCHOI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.993.749-49, e **ZENAIDE DE MELO PASCHOI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.726.459-34, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/11/2021, protocolo nº 202111.1008.01899268-IA-340, processo nº 00102345620178160056, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Cível da Fazenda Publica de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: F142J.v6qPm.EVrjY-WmZWc.ejlsb

R-15. M-11.264. Protocolo nº 245.400 de 12/07/2023. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 03/07/2023, pela Juíza de Direito Substituta Dra Raphaella Bendetti da Cunha Rios, extraído dos autos nº 0010234-56.2017.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Continua na ficha 3

CNI 081851.2.0011264-51

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:U5Y9 CTYJ79JWYJ 733Y



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 11.264

FICHA
03
RUBRICA
André

CNM/081851.2.0011264-51

Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Leonardo Alvares Yokomizo, CPF/MF nº 752.662.969-68, e partes executados João Carlos Paschol, CPF/MF nº 582.248.829-3, Nelson Paschoi, CPF/MF nº 237.993.749-49 e Zenaide de Mello Paschoi, CPF/MF nº 366.726.459-34, valor da causa: R\$ 13.009,23. Funrejus no valor de R\$ 26,02, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009440415-7, no dia 01/08/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.X5ftv.mwjoR-oVcep.F142q

MATRÍCULA - 11.264

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VHXB-WDBB2P-HMZDL-XDNDU>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNEC/JPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 11.264. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 14 de junho de 2024.

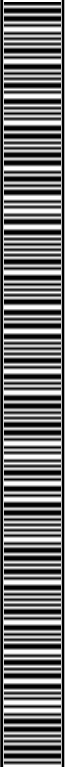
Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5Y9 CTY7T 9JWYJ 4Z3YY



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 7Q97NX
Consulta disponível por 30 dias

